

ATA DE REUNIÃO 386º REP

Às **14 horas do dia 02 de julho de dois mil e vinte cinco**, reuniu-se a Plenária na sede do COREN-AC, para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. José Adailton Cruz Pereira Coren-AC nº. 85.030-ENF; Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos Coren-AC nº. 402.451-ENF, Dra. Yonara Pereira de Araújo Gaio Coren-AC nº 146.840-ENF, Dra. Alesta Amâncio da Costa Coren-AC nº 479.212 - ENF, Dra Maria do Socorro Barbosa Mota Coren-AC nº 66.030 e os Conselheiros do Quadro II/III: Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, Coren-AC nº. 324044 -TEC, Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins Coren-AC nº. 365.005 – TEC e a Sra. Mariah Celestino Vieira Silva Coren-AC nº 740.815- Tec. Enf **Comunicações do Presidente:** Não houve. **Informes.** Não houve **Pontos de Pauta: 1. Apreciação e deliberação acerca do Processo SEI nº 00197.000487/2025-37, referente ao Plano de Ação para construção das Conferências Regionais e Estaduais para atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - CEPE;** O Presidente passou a palavra à Conselheira Relatora e Coordenadora da Conferência, Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota, que iniciou sua fala explicando o cronograma da conferência a ser realizada na cidade de **Cruzeiro do Sul**, no dia **08 de agosto** do corrente ano. A Dra. Socorro destacou a importância da participação ativa dos conselheiros presentes, solicitando apoio para que todos possam contribuir com a **divulgação e o compartilhamento do evento**, a fim de garantir o sucesso da conferência e a ampla participação dos profissionais de enfermagem do município. Enfatizou ainda a relevância da equipe organizadora chegar à cidade com **um dia de antecedência**, visando facilitar a realização de reuniões preparatórias com a equipe local designada, bem como assegurar uma divulgação eficaz. A Dra. Socorro também informou que a conferência na cidade de **Rio Branco** será realizada na **sede do Conselho Regional de Enfermagem**, considerando a indisponibilidade financeira para locação de espaços externos. As datas previstas para a realização da conferência em Rio Branco são **22, 28 e 29 de agosto** do presente ano. **Em discussão**, não houve. **Em votação**, aprovado por unanimidade. **Palavra aos membros e demais participantes da reunião:** Não havendo mais nada a ser discutido, o presidente deu por encerrada a presente reunião as 17 horas e eu Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS - Coren-AC 402.451-ENF, Secretário(a)**, em 14/10/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIAH CELESTINO VIEIRA SILVA - Coren-AC 740.815-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 14/10/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/10/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCE ENEIDA DE ARAUJO VIEIRA - Coren-AC 324.044-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 27/10/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO BARBOSA MOTA - Coren-AC 66.300-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 29/10/2025, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YONARA PEREIRA DE ARAUJO GAIO - Coren-AC 146840-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 17/11/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0883507** e o código CRC **F2AFDDB5**.

ATA DE REUNIÃO 367º ROD

As 08h do dia 04 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se em sua Sede na Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC, de forma presencial no Conselho Regional de Enfermagem do Acre, sob a Presidência do Dr. José Adailton Cruz Pereira - Coren-AC nº 85.030-ENF Secretário Dr Lourenço de Azevedo Vasconcelos Coren-AC nº 402.451-ENF e a Tesoureira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira - Coren-AC nº 324.044 - TEC. **Informes: Apreciação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 135/2025/COFEN (0837405)**, que versa sobre: **Programa de Capacitação na Área de Tecnologia da Informação, por meio da Plataforma Alura. Comunicações do Presidente:** não houve. **ORDEM DO DIA: 1. Apreciação e deliberação acerca do Processo SEI nº (00197.000547/2025-11), referente Capacitação para empregados do Coren-AC;** O Presidente procedeu à leitura do Memorando SEI nº 0881624, encaminhado pela Sra. Marta Régia Melo da Silva, Chefe da Comissão de Contratação, por meio do qual solicita a aprovação para a participação dos empregados do Coren-AC em capacitação referente ao *Workshop Prático em Licitações – Desenvolvendo Planilha de Custos e Pesquisa de Preço*, a ser realizado na cidade de Rio Branco/AC. Tendo em vista que não haverá custos com passagens e diárias, foi deferido o pedido da funcionária pública Sra. Marta Régia Melo da Silva. **Em discussão**, não houve. **Em votação**, aprovado por unanimidade **2. Apreciação e deliberação acerca do Processo Doc. SEI nº (00197.000563/2025-12), referente a solicitação de capacitação da Procuradoria Jurídica;** O presidente faz a leitura do Memorando nº 108/2025 - COREN-AC/PLEN/DIR/PRES/PROGER Doc. SEI nº (0888020), onde a Dra. Patrícia do Nascimento Peixoto - Chefe da Procuradoria Geral do Coren-AC, solicita aprovação para realização do curso “**Assessoria Jurídica nas Contratações Públicas**” o qual possui diferentes datas a ser realizado, conforme mencionado no memorando da requerente, este será ministrado em agosto e novembro. **Em discussão** a Diretoria solicita que seja realizado um levantamento de valores das passagens aéreas e diárias para que posteriormente seja encaminhado a Divisão de Contabilidade para analisar a dotação orçamentária disponível. **Em votação**, aprovado por unanimidade. **3. Apreciação e deliberação acerca do Processo Doc. SEI nº (00197.000552/2025-24) referente a Participação na Oficina Prática no sistema do compras.gov.br do pregão, concorrência e dispensa eletrônica. Solicitado pelo Sr. Manoel Pereira de Oliveira;** O presidente faz a leitura do Memorando nº 32/2025 - COREN-AC/PRES/DEPAD/DCDA Doc. SEI nº (0884005), onde o funcionário Sr. Manoel Pereira de Oliveira, solicita participação na OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRAS.GOV.BR DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA. **Em discussão** o Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos, pede a palavra e ressalta que os pedidos de capacitação, tendo em vista que tem despesas com passagens e diárias, devem ser solicitado com antecedência de 90 dias conforme deliberado na 362º Reunião Ordinária de Diretoria. O presidente solicita que seja encaminhado a divisão de contabilidade a dotação orçamentária e consequentemente passar em uma nova reunião para deliberação. **Em votação**, aprovado por unanimidade. **4. Apreciação e deliberação acerca do memorando 30/2025 Doc. SEI nº (0867657), que versa sobre a solicitação do Sr. Manoel Pereira de Oliveira;** **Em discussão**, O presidente fez a leitura do Memorando nº 30/2025 - COREN-AC/PRES/DEPAD/DCDA, o qual o Sr. Manoel Pereira de Oliveira, onde o mesmo informa que realizou a compra de suas passagens aéreas para participar do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem-CBCENF, considerando a quantidade reduzida de passagens aéreas disponibilizadas pelo Coren-AC, solicita a possibilidade do pagamento de diárias, com o objetivo de desenvolver todas as atividades programadas no estande juntamente com a equipe do Coren-AC Tendo em vista a solicitação,

a Diretoria solicita que seja encaminhado a Secretaria Geral - SEGER, para emissão de portaria do mesmo. **Em discussão**, não houve. **Em votação**, aprovado por unanimidade. **5. Apreciação e deliberação acerca do Processo Doc. SEI nº (00197.000202/2025-68) referente a solicitação do Auxílio Saúde;** o presidente fez a leitura dos pareceres que constam nos autos do processo SEI nº 00197.000202/2025-68, onde versa sobre a possibilidade deste Regional fornecer a seus funcionários um auxílio saúde, que após passar pelas análises das áreas competentes, foi concluindo pelo indeferindo a requisição através do Memorando nº 24/2025 - COREN-AC/DIR/PRES/PROGER/SEGEC Doc SEI nº 0630412. Com tudo, neste mesmo memorando mencionado anteriormente, há uma outra solicitação, onde se é solicitado este valor no vale alimentação, auxílio que já é fornecido aos funcionários. A Diretoria resolve que deve haver uma nova análise para averiguar a veracidade do supracitado requerimento. **Em discussão**, deliberam que seja encaminhado primeiramente a Divisão de Contabilidade, bem como para o Jurídico e Controladoria Geral deste Regional. **Em votação**, aprovado por unanimidade. **6. Apreciação e deliberação acerca do Processo Doc. SEI nº (00197.000532/2025-53), referente ao relatório bimestral da ouvidoria;** o presidente faz a leitura do relatório e ressalta a necessidade que esses venham informações detalhadas sobre os processos que constam no relatório enviado pela. **Em discussão**, não houve. **Em votação**, aprovado por unanimidade. **7. Apreciação e deliberação acerca do memorando Doc. SEI nº (0870168) que versa sobre solicitação de reajuste de salário;** o presidente faz a leitura do Memorando nº 86/2025 - COREN-AC/DIR/PRES/PROGER/SEGEC Doc SEI nº 0870168 referente ao reajuste salarial requerido pelos funcionários do Coren-AC. **Em discussão**, a Diretoria delibera em encaminhar primeiramente o processo a Divisão de Contabilidade para realizar a dotação orçamentária, após, enviar a Procuradoria Geral bem como a análise da Controladoria Geral, estes pareceres/análises devem ser apreciados em Reunião Ordinária de Plenária. **Em votação**, aprovado por unanimidade. **8. Apreciação e deliberação acerca da solicitação de folga requerido pela Sra. Raimunda Dyelen Leite da Cruz, conforme memorando 88/2025 Doc. SEI nº (0883833);** O presidente faz a leitura do Memorando nº 88/2025 - COREN-AC/DIR/PRES/PROGER/SEGEC, o qual a Sra. Raimunda Dyelen Leite da Cruz, solicita folga referente as datas as quais foi portariada para viagens em finais de semana, explana que caso o requisitado seja negado, a mesma estará a disposição para receber horas extras. **Em discussão**, após a leitura MAN 313, o pedido de folga foi indeferido e que será pago as horas extras solicitada. **Em votação**, aprovado por unanimidade. **9. Apreciação e deliberação acerca da solicitação de férias da funcionária Sra. Ligiane Silva de Castro, memorando Doc. SEI nº (0885671);** o presidente faz a leitura do Memorando nº 217/2025 - COREN-AC/PRES/DEPAD/DCONT Doc SEI nº 0885671, o qual a funcionária Sra. Ligiane Silva de Castro solicita seu período de férias para as seguintes datas: 16 a 21 de julho e 20 de outubro a 02 de novembro/2025. Durante este período o Sr. Sandro Sales Pinto deverá ser portariado para que possa realizar as atividades da Divisão de Contabilidade no período requisitado. **Em discussão**, não houve. **Em votação**, aprovado por unanimidade. **10. Apreciação e deliberação acerca da solicitação de férias da Sra. Suany Cordeiro Cavalcante memorando Doc. SEI nº (0888524);** o presidente faz a leitura do Memorando nº 51/2025 - COREN-AC/PRES/DEPAD/DGP Doc SEI nº 0888524, o qual a funcionária Sra. Suany Cordeiro Cavalcante solicita seu período de férias para a seguinte data: 25 a 29 de agosto. Durante este período a Sra. Ligiane Silva de Castro deverá ser portariada para que possa realizar as atividades da Divisão de Gestão de Pessoas no período requisitado. **Em discussão**, não houve. **Em votação**, aprovado por unanimidade. **11. Apreciação e deliberação acerca do pagamento da 1ª parcela do 13º Salário para o mês de Julho do decorrente ano, memorando Doc. SEI nº (0885630).** O presidente faz a leitura do Memorando nº 433/2025 - COREN-AC/PRES/DEPAD/DFIN, o qual requisita o adiantamento da 1ª parcela do 13º (décimo terceiro salário) aos funcionários deste Regional para o final do mês de julho. **Em discussão**, não houve. **Em votação**, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião as 11h, da qual, para constar, eu, Lourenço de Azevedo Vasconcelos, COREN-AC 402.451- ENF, Secretário, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pela Tesoureira. lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS - Coren-AC 402.451-ENF, Secretário(a)**, em 14/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 15/08/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCE ENEIDA DE ARAUJO VIEIRA - Coren-AC 324.044-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 15/08/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893895** e o código CRC **37D6B234**.

ATA DE REUNIÃO 368º REUNIÃO DE DIRETORIA

As 08h do dia 21 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se em sua Sede na Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC, de forma presencial no Conselho Regional de Enfermagem do Acre, sob a Presidência do Dr. José Adailton Cruz Pereira - Coren-AC nº 85.030-ENF Secretário Dr Lourenço de Azevedo Vasconcelos Coren-AC nº 402.451-ENF e a Tesoureira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira - Coren-AC nº 324.044 - TEC. **Informes:** não houve **Comunicações do Presidente:** não houve. **ORDEM DO DIA: 1. Apreciação e deliberação acerca do memorando nº 110/2025 Doc. SEI nº (0905641), referente a solicitação de férias da Dra. Patrícia do Nascimento Peixoto;** o Presidente faz leitura do memorando doc SEI nº 0905641, e explana referente a entrega/apresentação do processo do concurso público que está em andamento neste Regional, bem como o organograma, para que os supracitados sejam finalizados até a data do início do gozo das férias solicitadas pela funcionária Dra. Patrícia do Nascimento Peixoto. **Em discussão,** férias deferida, caso sejam entregues os processo mencionados acima. **Em votação,** aprovado por unanimidade **2. Apreciação e deliberação acerca do memorando nº 93/2025 Doc. SEI nº (0910614), referente a solicitação de diárias da Sra. Raimunda Dyelen Leite da Cruz;** o Presidente faz a leitura do Memorando nº 0910614, o qual defere o pedido da funcionária Sra. Raimunda Dyelen Leite da Cruz. **Em discussão** não houve, **Em votação,** aprovado por unanimidade. **3. Apreciação e deliberação acerca do Processo Doc. SEI nº (00197.000552/2025-24), referente a cotação de passagens da capacitação solicitada pelo Sr. Manoel Pereira de Oliveira apresentada na Reunião de Diretoria anterior.** O presidente faz a leitura das cotações de passagens encaminhadas pelo funcionário Sr. Manoel Pereira de Oliveira, referente ao processo doc. SEI nº 00197.000552/2025-24, aprova-se a cotação dupla condicionado a dotação orçamentária que será solicitado a Tesouraria, **Em discussão,** a Diretoria deliberou que apenas dois dos funcionários que irão realizar o curso. **Em votação,** aprovado por unanimidade. **4. Apreciação e deliberação acerca do Ofício doc. SEI nº (0917563), que versa sobre o 1º Encontro Nacional de Ouvidores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.** O presidente fez a leitura do Ofício nº 0917563, e solicita que seja dado um despacho para comunicação e providências cabíveis para Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva, responsável pela Ouvidoria Geral - OUGER. **Em discussão,** não houve. **Em votação,** aprovado por unanimidade. **Inclusão de Pauta: 5. Apreciação e deliberação acerca do memorando nº 42/2025 - COREN-AC/PLEN/DIR/PRES/DEDAP, doc SEI nº 0929962 referente a solicitação de afastamento Sra. Elizangela de Moura Modesto.** O presidente faz a leitura do memorando nº 42/2025, o qual a Sra. Elizangela de Moura Modesto, informa sobre seu afastamento por motivo de saúde, onde a mesma precisará passar por um ato cirúrgico e até a presente data não tem a informação da data do atestado, neste ato, a Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, esclarece que na ausência desta, os profissionais indicados são a Sra. Tereza Domingos e o Sr. Manoel Pereira de Oliveira. **Em discussão,** o presidente solicita que seja dado um despacho aos mesmos para afim de informação que irão exercer as atividades da Sra. Elizangela de Moura Modesto, durante o período do seu afastamento. **Em votação,** aprovado por unanimidade. **6. Apreciação e deliberação acerca do memorando nº 445/2025 - COREN-AC/PRES/DEPAD/DFIN doc. SEI nº 0929729,** o presidente faz a leitura do Ofício nº 15/2025 bem como o memorando 0929331, que versa sobre manutenção de ar-condicionado, a Sra Jocé Eneida de Araújo Vieira, explica sobre os valores que constam nos orçamentos da empresa, e que para manutenção e substituição da peça defeituosa, no valor de **R\$ 1.472,64** (*Um mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos*) com garantia de 06 (seis) meses, e o levantamento do valor médio para aquisição de um

novo ar-condicionado da mesma especificação (30.000 BTUs) é o valor médio de **R\$ 6.737,62** (*um mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos*). **Em discussão**, diante do exposto foi deferido pela Diretoria a compra de um novo aparelho. **Em votação**, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião as 11h, da qual, para constar, eu, Lourenço de Azevedo Vasconcelos, COREN-AC 402.451- ENF, Secretário, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pela Tesoureira. lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS - Coren-AC 402.451-ENF, Secretário(a)**, em 13/01/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/01/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0925315** e o código CRC **CF539B3F**.

ATA DE REUNIÃO 522º ROP

522ª (QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

Às 14h30 horas do dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte cinco, reuniu-se a Plenária na sede do COREN-AC, para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. José Adailton Cruz Pereira COREN/AC nº. 85.030-ENF; Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos COREN-AC nº. 402.451-ENF, Dra. Yonara Pereira de Araújo Gaio COREN-AC nº 146.840-ENF, e os Conselheiros do Quadro II/III: Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins COREN-AC nº 365.055 - TEC, Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC nº. 324.044-TEC, Dra Maria do Socorro Barbosa Mota COREN-AC nº 66.300 - ENF e a Sra. Mariah Celestino Vieira Silva COREN-AC nº 740.815 - TEC. **Comunicações do Presidente:** Não houve. **Informes:** 1. Apreciação e deliberação acerca do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 168/2025/COFEN doc SEI nº (0920484)**; 2. Apreciação e deliberação acerca do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 170/2025/COFEN doc SEI nº (0906832)**. 3. **Apreciação acerca do processo SEI nº 00197.000621/2025-08, que versa sobre o Levantamento de necessidades para elaboração da Proposta Orçamentária – Exercício 2026**, a Conselheira Sra. Jocé Eneida informou sobre o processo tal enviado pela contadora, explanou ainda que todos os Conselheiros devem responder com suas opiniões e propostas. **Pontos de Pauta:** 1. **Apreciação e deliberação acerca do processo SEI nº (00197.000350/2025-82), referente a Remissão de Créditos da lavra do Conselheiro Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins;** O presidente faz a leitura inicial e passa a palavra ao conselheiro relator, que emitiu parecer favorável à remissão de créditos solicitada pela profissional Sra. Elizanilde Pereira de Moura, Coren-AC nº 615.143-TEC, deferindo o pedido, visto que a solicitação atende às prerrogativas das legislações vigentes, bem como aos requisitos da Resolução Cofen. Os documentos comprobatórios apresentados pela requerente são válidos e atualizados. **Em discussão**, não houve. **Em votação**, aprovado por unanimidade o parecer do relator. 2. **Apreciação e deliberação acerca do processo SEI nº (00197.000417/2025-89), referente a Remissão de Créditos da lavra Conselheira Sra. Mariah Celestino Vieira Silva;** O presidente passa a palavra à conselheira relatora, que emitiu parecer parcialmente favorável à remissão de créditos solicitada pela profissional Sra. Raneire Lima do Nascimento, Coren-AC nº 482.452-ENF. O presidente passa a palavra à conselheira relatora, que emitiu parecer parcialmente favorável à remissão de créditos solicitada pela profissional Sra. Raneire Lima do Nascimento, Coren-AC nº 482.452-ENF. O parecer foi **desfavorável em relação ao ano de 2024**, uma vez que, conforme a Resolução Cofen nº 749/2024, em seu artigo 1º e §1º, não foram apresentados documentos comprobatórios requeridos diretamente ao ano de 2024, requeridos diretamente ao Conselho Regional de Enfermagem - Coren-AC. Contudo, em relação ao ano de 2025, o parecer foi **favorável**, pois a profissional encontra-se amparada pela Resolução supracitada (art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º), além de estar **elencada no rol de doenças graves previsto na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil**. **Em discussão**, não houve. **Em votação**, aprovado por unanimidade o parecer da relatora. 3. **Apreciação e deliberação acerca do processo SEI nº (00197.000536/2025-31), referente a prestação de contas da Semana de Enfermagem 2025, da lavra Conselheira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira;** O Presidente passa a palavra a Conselheira relatora, onde ler seu parecer

nº 0921176 referente a prestação de contas da Semana de Enfermagem 2025, neste ato, verificou-se inconsistências no valor informado da contra partida do Cofen. **Em discussão**, processo retirado de pauta para a devida correção e para ser apresentado na posterior Reunião Ordinária de Plenário 523º. **Em votação**, aprovado por unanimidade. **4. Apreciação e deliberação acerca do processo SEI nº (00197.000025/2025-10), referente a Remissão de Créditos da lavra Conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota;** O presidente faz a leitura, e passa a palavra a conselheira relatora onde explana sobre o processo pedido de vista do Processo doc SEI nº (00197.000025/2025-10), sobre Remissão de Créditos da Dra. Sara Bader dos Santos Coren-AC nº 417.725 ENF, por diferente entendimento entre os membros do plenário sobre alienação mental. **Em discussão**, o presidente ressalta sobre fundamentações. **Em votação**, voto contrário apenas da conselheira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira e os demais conselheiros são de voto favorável ao parecer da relatora Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota. **5. ~~Apreciação e deliberação acerca do processo SEI nº (00197.000116/2025-55), referente ao Pró-Fiscalize da lavra Conselheira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira.~~** O Presidente passa a palavra a Conselheira relatora, onde ler seu parecer nº 0921176 referente o Projeto "Programa de Incentivo ao desenvolvimento da Fiscalização do Exercício Profissional (Pró-Fiscalize)", neste ato foram apontadas algumas inconsistências. **Em discussão**, processo retirado de pauta para a devida correção e para ser apresentado na posterior Reunião Ordinária de Plenário 523º. **Em votação**, aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser discutido, o presidente deu por encerrada a presente reunião as dezessete horas e eu Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS - Coren-AC 402.451-ENF, Secretário(a)**, em 13/01/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/01/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO BARBOSA MOTA - Coren-AC 66.300-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 14/01/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939464** e o código CRC **679F9ECB**.

ATA DE REUNIÃO 523º ROP

523ª (QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

Às 14 horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte cinco, reuniu-se a Plenária na sede do COREN-AC, para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. José Adailton Cruz Pereira COREN/AC nº. 85.030-ENF; Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos COREN-AC nº. 402.451-ENF, Dra. Yonara Pereira de Araújo Gaio COREN-AC nº 146.840-ENF, e os Conselheiros do Quadro II/III: Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins COREN-AC nº 365.055 - TEC, Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC nº. 324.044-TEC, Dra Maria do Socorro Barbosa Mota COREN-AC nº 66.300 - ENF e a Sra. Mariah Celestino Vieira Silva COREN-AC nº 740.815 - TEC. **Comunicações do Presidente:** Não houve. **Informes:** 1. **Apreciação e deliberação acerca do processo SEI nº (00196.004878/2025-31), referente a Decisão Cofen nº 103/2025 - Classificação dos Conselhos Regionais de Enfermagem pelo número de CPFs inscritos.** 2. **Apreciação e deliberação acerca do OFÍCIO CIRCULAR Nº 118/2025/COFEN doc SEI nº (0788923).** **Pontos de Pauta:** 1. **Apreciação e deliberação acerca do processo SEI nº (00197.000482/2025-12), referente a Inscrição Remida da lavra da Conselheira Sra. Mariah Celestino Vieira Silva;** A conselheira relatora faz a leitura do Parecer nº. 70/2025 doc SEI nº (0921327), referente à solicitação de inscrição remida, solicitado pela profissional Cosma Holanda Cadena Coren-AC nº 175.160 - AUX, conselheira relatora explica que a solicitação atende os critérios das legislações pertinentes, e que a requerente totaliza 31 anos de efetiva contribuição junto ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais. **Em discussão,** não houve. **Em votação,** aprovado por unanimidade o parecer da relatora. 2. **Apreciação e deliberação acerca do processo SEI nº (00197.000503/2025-91), referente a Remissão de Créditos da lavra Conselheira Sra. Mariah Celestino Vieira Silva;** O Presidente passa a palavra a Conselheira relatora, onde ler seu parecer 91/2025 doc. SEI nº 0905847, referente a solicitação de remissão de crédito do profissional **Márcio Pereira de Souza, Coren-AC nº 984039-TEC,** o mesmo procurou este Conselho de Classe em 12 de Junho de 2025, solicitando a Isenção do débito da anuidade 2025, em razão de sua condição de enfermidade que em tese lhe concede o direito de isenção do tributo com a patologia classificada no Código Internacional de Doenças, por este se encontrar amparado na *Resolução cofen 749/2024, em seu artigo 1º e § 1º, § 2º e § 3º* estar elencada no rol de doenças graves prevista na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fins de Isenção do Imposto de Renda, a relatora é de parecer favorável. **Em discussão,** não houve. **Em votação,** aprovado por unanimidade. 3. **Apreciação e deliberação acerca do processo SEI nº (00197.000522/2025-18), referente a Recurso Administrativo da lavra Conselheira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira;** O Presidente passa a palavra a Conselheira relatora, que ler seu parecer 61/2025 doc. SEI nº 0880269, que versa sobre o Recurso Administrativo quanto ao pagamento de diárias para servidor público investido em cargo em comissão. O Sr. Manoel Pereira de Oliveira servidor público deste regional solicitou em 01/11/2024 reanálise do requerimento nº (0433703) que trata do pagamento das diárias após ciência da nota de Análise nº. 26/2024 (0436534) emitida pela Controladoria Geral do Coren-AC, a qual informa que não há disposição normativa que permita o pagamento de diárias com base na função comissionada. O Sr. Manoel Pereira de Oliveira ocupa o cargo efetivo e foi designado temporariamente

para exercer a função comissionada de **Assessor Analista Nível I (nível superior)**, conforme a Portaria COREN-AC nº 176 de 20/08/2024. mediante o exposto o mesmo solicita o pagamento da diferença de diárias pertinente as Portarias citadas. Considerando o Parecer nº 5 (SEI nº 0532888) e o Despacho Sei nº. (0865396) respectivamente e tudo que foi esclarecido no teor deste processo, opina-se pela concessão da diferença dos valores requeridos, e ainda que seja a temática normatizada por esse r. Conselho. **Em discussão**, não houve. **Em votação**, aprovado por unanimidade. **4. Apreciação e deliberação acerca do processo SEI nº (00197.000346/2025-14), referente a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2025 da lavra Conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota;** O Presidente passa a palavra a Conselheira relatora, que ler seu parecer 60/2025 doc. SEI nº 0864108, parecer opinativo referente a prestação de contas do 1º Trimestre, em trâmite no Conselho Regional de Enfermagem do Acre, à análise das demonstrações contábeis deste Regional, referente ao 1º trimestre do exercício de 2025 em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 10º da Resolução COFEN nº 764/2024, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU 72/2013, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/15 relata-se, neste parecer opinativo, os resultados da análise realizada sobre as contas, ocorridos no Conselho Regional de Enfermagem no exercício de 2025. Os aspectos verificados na análise da prestação de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma, foram aqueles estabelecidos pelas normas elaboradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, cabendo ressaltar: Instrução Normativa 84/2020 e Decisões Normativas 187/2020. As disponibilidades financeiras apresentaram um acréscimo de 36,93% em comparação ao mesmo período do exercício de 2024, ressalta ainda que até o 1º trimestre de 2025, foram arrecadados 43,84% da receita corrente prevista para o exercício. No mesmo período de 2024, esse percentual foi de 36,33%. Assim, a arrecadação no primeiro trimestre de 2025 foi 7,51 pontos percentuais superior à registrada no mesmo período do ano anterior. Diante do exposto, opina-se pela aprovação sem ressalvas da Prestação da Prestação de Contas do 1º trimestre de 2025, orientando que seja encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, após a homologação pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Acre. **Em discussão**, não houve. **Em votação**, aprovado por unanimidade. **Inclusão de pauta: 5. Apreciação e deliberação acerca do processo SEI nº 00197.000536/2025-31 referente a Prestação de Conta Semana da Enfermagem, da lavra da Conselheira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira Coren-AC nº 324.044 - TEC;** O Presidente passa a palavra a Conselheira relatora, onde ler seu parecer nº 081/2025 0926821 referente a prestação de contas da Semana de Enfermagem 2025, conforme portaria nº 136/2025 0902579, executado pelo COREN-AC em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, nos termos do Acordo Formal de Contribuição nº 08/2025, de 27 de fevereiro de 2025, que apresenta o valor total dos recursos R\$ 303.926,22, (trezentos e três mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), sendo o repasse do COFEN R\$ 295.536,17 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) e a contrapartida do COREN/AC R\$ 2.985,21 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) e os rendimentos de aplicação financeira, valor de R\$ 5.404,84 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com base na análise realizada e com fundamento na legislação pertinente, bem como na análise documental e técnica realizada pela Controladoria Geral do Coren - AC. **Em discussão:** não houve. **Em votação:** aprovado por unanimidade. **6. Apreciação e deliberação acerca do processo SEI nº (00197.000116/2025-55), referente ao Pró-Fiscalize da lavra Conselheira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira.** O Presidente passa a palavra a Conselheira relatora, onde ler seu parecer nº 80/2025 doc. SEI nº 0957140 referente ao **Programa de Incentivo ao desenvolvimento da Fiscalização do Exercício Profissional (Pró-Fiscalize)**, a proposta do “Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Fiscalização do Exercício Profissional (PRÓ-FISCALIZE)”, lançado após a reestruturação por meio da Decisão Cofen nº 101, de 29 de maio de 2024, o presente projeto visa a aquisição de bens móveis permanentes para o Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional da Enfermagem do Coren-AC, quais sejam: mobiliário; equipamento de climatização; equipamentos de tecnologia da informação; e veículo automotor; assim como a captação de recursos para subsidiar a folha de pagamento por 60 (sessenta) meses de 02 (dois) Enfermeiros Fiscais. O referido programa visa minimizar e/ou solucionar parte de dificuldades enfrentadas pela insuficiência de Enfermeiros fiscais operacionais, conforme exigência em Resolução COFEN nº 725/2023. Diante do exposto, com base nos documentos apresentados que indicam regularidade as exigências legais. O processo supracitado será encaminhado ao COFEN para aprovação. **Em discussão**, não houve **Em votação**, aprovado por unanimidade. **7. Apreciação e deliberação acerca do processo SEI nº 00197.000661/2024-61 referente a 3ª reformulação orçamentária da lavra da Conselheira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira;** O Presidente passa a palavra a Conselheira relatora que ler seu parecer nº 76/2025 doc. SEI nº 0945493 sobre o pedido de

abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no valor de R\$ 391.099,23.000,00 (trezentos e noventa e um mil, noventa e nove reais e vinte e três centavos) do exercício financeiro de 2025. Com base na análise realizada e com fundamento na legislação pertinente, bem como nos recursos existentes para a cobertura das despesas propostas, **opino favoravelmente pela aprovação da 3ª Reformulação Orçamentária do COREN-AC, para o exercício de 2025**, no valor de R\$ 391.099,23 (trezentos e noventa e um mil, noventa e nove reais e vinte e três centavos), mediante anulação parcial de dotações e utilização de superávit financeiro. Onde passaremos a ter uma a dotação orçamentária global d e R\$3.067.606,51 (três milhões, sessenta e sete mil seiscentos e seis reais e cinquenta e um centavos). **Em discussão**, não houve. **Em votação**, aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser discutido, o presidente deu por encerrada a presente reunião as dezessete horas e eu Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **JOCE ENEIDA DE ARAUJO VIEIRA - Coren-AC 324.044-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/08/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS - Coren-AC 402.451-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/08/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/08/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO BARBOSA MOTA - Coren-AC 66.300-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 12/08/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIAH CELESTINO VIEIRA SILVA - Coren-AC 740.815-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 12/08/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUINALDO CLAUDIO MARTINS - Coren-AC 365.005-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/08/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YONARA PEREIRA DE ARAUJO GAIO - Coren-AC 146840-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/08/2025, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939540** e o código CRC **9F30A1D0**.

ATA DE REUNIÃO 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA

As 14h do dia 29 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se em sua Sede na Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC, de forma presencial no Conselho Regional de Enfermagem do Acre, sob a Presidência do Dr. José Adailton Cruz Pereira - Coren-AC nº 85.030-ENF Secretário Dr Lourenço de Azevedo Vasconcelos Coren-AC nº 402.451-ENF e a Tesoureira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira - Coren-AC nº 324.044 - TEC. **Informes: não houve Comunicações do Presidente:** não houve. **ORDEM DO DIA: 1. Apreciação e deliberação acerca do Processo SEI nº (00197.000487/2025-37), referente as conferências Regionais e Estadual, para revisão e atualização do Código de Ética dos profissionais de enfermagem;** O Presidente fez a leitura dos documentos nos autos do processo 00197.000487/2025-37, e consequentemente a Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota, enquanto coordenadora do processo foi chamada para explicar o cronograma de execução do mesmo, tendo em vista que há uma equipe a ser designada para execução da Conferência Regional na cidade de Cruzeiro do Sul, e foi decidido ainda que o evento supracitado a ser realizada em Rio Branco, será na Sede do Coren-AC, pois não há previsão orçamentária para viabilizar auditórios externos com capacidade maior, decidiu-se então, realizar a Conferência Estadual no Coren-AC. **Em discussão,** não houve. **Em votação,** aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião as 17h, da qual, para constar, eu, Lourenço de Azevedo Vasconcelos, COREN-AC 402.451- ENF, Secretário, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pela Tesoureira. lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 15/08/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCE ENEIDA DE ARAUJO VIEIRA - Coren-AC 324.044-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 15/08/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS - Coren-AC 402.451-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 21/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0946292** e o código CRC **F76A3FC6**.